PORTARIA Nº 556, DE 08 DE MARÇO DE 2018

Concede férias regulares à conselheiro tutelar e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 318/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 30 (trinta) dias, no período compreendido entre os dias 08 de março de 2018 a 06 de abril de 2018, ao conselheiro tutelar abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo
Edenilson Begnini	065.352.209-66	Conselheiro tutelar	2017/2018

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 08 de março de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.